



✉ assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br

☎ (41) 3294-2980

📍 Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 092/2023-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto n°. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução n°. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob n° **20.328.055-6**,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Federal n° 12.993, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n° 108, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n° 18, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º - Considerando a política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal fica o **SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – SARME**, subordinado diretamente ao Chefe de Gabinete, até que seja implementada a Lei Orgânica da Polícia Penal, com objetivo de facilitar a coordenação administrativa, de forma a contribuir para um controle eficaz e eficiente ao armazenamento e distribuição dos materiais bélicos no âmbito da Polícia Penal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal